



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 012/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2019, proposta pelo vereador RAFAEL SILVA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.303.0013.2.063 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita R\$ 39.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à aquisição de medicamentos a serem destinados na distribuição aos pacientes carentes do município.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

RAFAEL SILVA